



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 480/2007

Concede Licença Prêmio ao servidor **AMBRÓZIO FRANCISCO DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

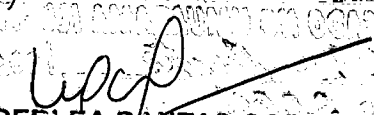
RESOLVE:

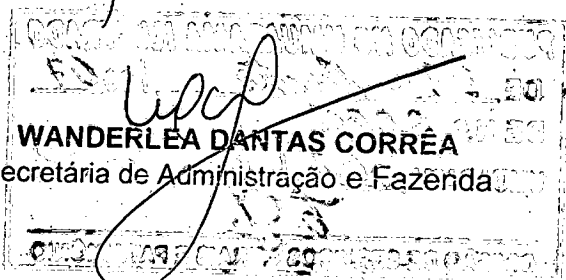
Art. 1º. Conceder ao servidor **AMBRÓZIO FRANCISCO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.945.142-9-SSP-PR, admitido em 14 de julho de 1970, e nomeado em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura — Diretoria de Serviços Públicos e Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 6202/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 01 de agosto de 2007 a 31 de outubro de 2007, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de agosto de 2.007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / Agosto - / 2007
DE N.º 8.062
UMUARAMA, 02 / 08 - / 2007
68
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO